



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 156, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma e meia diária ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina - PR, com a finalidade de levar paciente para procedimento médico no Hospital da Universidade Estadual de Londrina - Centro de Queimados, com veículo da frota 234.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 13 de junho às 10h; e retorno em 15 de junho de 2024 à 1h da manhã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 13 de junho de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 21 de junho de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

21/6/2024

Página:

09 Edição 3552